COHAB

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2011, A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Estado do Pará, por intermédio da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei nº 3.282, de 13.04.1965, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada na forma do seu estatuto por sua Diretora Presidente Sra. **LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA,** brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 7678360 e CPF nº 081.219.402-06, residente na Av. Augusto Montenegro, 6000 – Qd., 14 – casa 2 - Conj. Gren Ville II, Parque Verde - CEP: 66.635-110, Belém/PA e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO,** brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identificação Profissional n.º 18556 – OAB/PA, inscrito no CPF/MF n.º 145.834.532-72, residente na Rua João Balbi nº 1045 – Edifício M. Orleans – Ap. 1102 – Nazaré, CEP: 66.060-425 – Belém/PA, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BRASIL RENT A CAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 03.434.532/0001-25, com sede em Belem/PA, sito a Rua Oliveira Belo, n° 122, CEP 66.050-380, fone (91) 3230-1989, email: interbrasil@interbrasilrentacarcom.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 150139-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 270.501.062-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem** alterar as cláusulas e condições do Contrato, firmado em 17.11.2011, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

As partes resolvem nos termos do Art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, SUPRIMIR o valor de R$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) do valor global pactuado, alterando, consequentemente, o valor global do contratado, que passa de R$ 228.796,67 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo de acordo com justificativa e informações constantes do processo nº 2016/163194.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

COHAB

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 01 de junho de 2016

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA
BRASIL RENT A CAR LTDA. - EPP
Contratada

GUSTAVO COSTA MATOS
Gerente Estratégico de Logística - GELOG
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

/mgrr.

VISTO

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/222461, de 02/06/2016;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **LUCIANA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 57194268/1, ocupante do Cargo de Coordenador, a viajar ao município de Goianésia/Pa, no período de 03/06 a 05/06/2016, com o objetivo de dar orientação durante a 2ª conferência das cidades, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2. ½ **(duas e meia)** diária à servidora, que se deslocará conforme item I.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969286

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 335/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 295 de 13/05/2016, publicada no DOE nº 33.128 de 16/05/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 969428

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2016.
Objeto: Execução de um muro na área do sistema de distribuição de água da Cidade de DOM ELISEU, Estado do Pará.
Prazo de vigência e de Execução: O prazo de vigência do Contrato é de **08** (oito) meses e o prazo de execução é de **04** (quatro) meses, ambos contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$127.740,83 (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).
Data de Assinatura: 03/06/2016.
Contratada: EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 969342

CONTRATO Nº 24/2016.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para execução, em caráter exclusivo, de serviços para redução de perdas comerciais e assistência técnica, nos termos do artigo 211 da Lei nº. 9.279/96 e do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº. 8.666/93 ("serviços"), no Município de Santarém ("Área de Intervenção"), sob regime de empreitada integral.
Prazo de vigência e de Execução: O prazo de vigência do CONTRATO é de **60** (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura e o prazo de execução dos serviços de **60 (sessenta)** meses, sendo os **03 (três)** primeiros meses para elaboração do Diagnóstico das Perdas Comerciais e os demais **57 (cinqüenta e sete)** meses, a partir da data da emissão da ordem de serviço, para a realização dos serviços, sendo apresentado no Apêndice 06, o Cronograma Básico dos Serviços.
Valor: R$ 17.287.750,68 (dezessete milhões e duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 03/06/2016.
Contratada: CONSÓRCIO PROREPE.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 969345

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)
Nº DO CONTRATO Nº 12/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2014
Valor do Contrato Original: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Justificativa do Aditamento: Supressão de R$ 6.428,58 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) fundamentado no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Souza & Gonçalves Serviços Ltda-ME
Data da assinatura: 01.06.2016
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

Protocolo 969612

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º (NONO)
Nº DO CONTRATO Nº 25/2011
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2011-SEAD
Valor do Contrato Original: R$ 222.108,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oito reais)
Justificativa do Aditamento: Supressão de R$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), fundamentada no Art. 65, §2º, II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Empresa Brasil Rent a Car
Data da assinatura: 01.06.2016
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

Protocolo 969701

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
Data de Assinatura: 31/05/2016
Vigência: 13/01/2016 a 13/01/2017
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art.65, §2º,inciso II, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 01
Exercício: 2014
Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Av. Júlio César, Bairro: Val de Cans, 3948, CEP. 66617-420 - Belém/PA
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 969523

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇAO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.103 DE 07/04/2016, REFERENTE AS PORTARIAS Nº 014/2016-GAB/NGTM E 015/2016-GAB/NGTM.

Protocolo 969628

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2016-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões
RESOLVE:
Art. 1º - **DELEGAR** à servidora **FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA**, Id. Funcional nº 55588591, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, Ordenadora de Despesas deste Núcleo da Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para conjuntamente com outro preposto, praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:
a)Abrir contas de depósitos;
b) Autorizar cobranças;
c) Receber, passar recibo e dar quitação;
d) Autorizar débito em conta relativo a operações;
e) Efetuar resgates e aplicações financeiras;
f) Efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico no Autoatendimento Setor Público;
g) Celebrar acordos;
h) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
i) Solicitar a concessão de saldos e extratos;
j) Emissão de Cheque.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores podendo ser considerada a combinação com o Diretor Geral (Cesar Augusto Brasil Meira) e/ou com a Coordenadora de Gestão de Obras (Karla Mayla da Silva Machado).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Belém, 09 de maio de 2016.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo 969655

PORTARIA Nº 030/2016-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões
RESOLVE:
Art. 1º - **DELEGAR** à servidora **KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO,** Id. Funcional nº 5890293, ocupante do Cargo de Coordenadora de Gestão de Obras, para conjuntamente com outro preposto, praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:
a) Efetuar pagamento por meio eletrônico no Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil, dos documentos de arrecadação de tributos como: DAM, IPTU, TLPL e outros, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisoria nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 6 de Junho de 2016 às 0:00:00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2016.
Classificação do objeto: outros
Objeto: Prestação de serviços de sistema eletrônico de vigilância, com fornecimento de 10 (dez) câmeras com infravermelho, equipamentos e acessórios monitorados por CFTV (circuito fechado de televisão), incluindo a instalação e manutenção do sistema de câmeras, que serão utilizados de forma continua, no âmbito das dependências internas e externas na ETA - BOLONHA, pertence ao COMPLEXO DO UTINGA, no município de Belém, no estado do Pará.
Data da Assinatura: 22/06/2016.
Contratada: RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2013
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **26.06.2016**, encerrando em **25.06.2017**
Data de Assinatura: 24/06/2016.
Classificação do objeto: Outros
Contratada: FLOWSERVE BRASIL LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 980925

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013.
Classificação dos objetos: Outros.
Objeto: A contratada renuncia ao direito de reajustamento de preços referente ao período de março/2015 a fevereiro/2016, conforme art. 14, do Decreto nº 1.513/2016.
Data da Assinatura: 30/06/2016.
Contratada: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980926

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais **12 (doze)** meses, a contar de **05.07.2016**, encerrando em **04.07.2017.**
A contratada renuncia ao direito de reajustamento de preços referente ao período de julho/2015 a junho/2016, conforme art. 14, do Decreto nº 1.513/2016.
Data de Assinatura: 30/06/2016
Contratada: S R A CARVALHO EIRELI - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 980927

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.
Classificação dos objetos: Outros.
Objeto: A contratada renuncia ao direito de reajustamento de preços referente ao período de março/2015 a fevereiro/2016, conforme art. 14, do Decreto nº 1.513/2016.
Data da Assinatura: 30/06/2016.
Contratada: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980928

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por **12 (doze)** meses, a contar de **05.09.2016**, encerrando em **04.09.2017**
Data de Assinatura: 30/06/2016
Contratada: MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 980929

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2013.
Classificação do objeto: outros
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais **06** (seis) meses, a contar de **29.06.2016**, encerrando em **28.12.2016**.
Data da Assinatura: 28/06/2016.
Contratada: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980930

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 15/2014.
Classificação do objeto: outros
Objeto: Prorrogação da suspensão da execução do contrato por **05 (cinco)** meses, a contar de **30.06.2016,** encerando em **30.11.2016.**
Data da Assinatura: 29/06/2016.
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980932

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 09/2016.
Classificação do objeto: outros
Objeto: Suspensão da execução do contrato por **05** (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/06/2016.
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 980934

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33159, Edição do dia 30.06.2016, Protocolo nº 980201, Extrato do Contrato nº 17/2016.
Onde se lê: ARPIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Leia-se: ARPIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME

Protocolo 980959

No Diário Oficial do Estado Nº 33141, Edição do dia 06.06.2016, Protocolo nº 969701, Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 25/2011.
Onde se lê: Nº do Termo Aditivo: 9º (Nono)
Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 7º (Sétimo)

Protocolo 981134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 28º (VIGÉSIMO OITAVO) Nº DO CONTRATO: 03/2008
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2007
Valor do Contrato: R$ 48.653.267,16 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Objeto e Justificativa do Aditamento:Prorrogação de Prazo - Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 30.06.2016 a 31.12.2016
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal
Data da Assinatura: 29.06.2016
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

Protocolo 981211

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº197 DE 01 DE JULHO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,
Considerando os termos do memorando nº 041/2016-DETT, de 15/06/2016.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a partir de 05/07/2016, o gozo de férias do servidor **LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES**, identidade funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Técnico e Tecnológico, referente ao exercício 2015/2016, concedido anteriormente, no período de 20/06/2016 a 19/07/2016, através da Portaria nº 132/2016, de 23/05/2016, publicada no D.O.E nº 33.134, de 24/05/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 01 de julho de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 981201

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 15/2013
Nº DO TERMO ADITIVO: 04
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2013/424229, conceder pagamento retroativo da diferença nas faturas do período de Janeiro/2016 a Maio/2016, a empresa no valor de R$ 8.349,45 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinca centavos) referente à repactuação dos valores praticados no contrato, visando o equilíbrio econômico financeiro, em face ao reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de vigilância. O valor mensal das faturas passa a ser de R$18.430,31 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos).
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339037 0101006361
CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela nº2439, Cremação, CEP: 66040-020, Belém/PA.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo 981188

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016-PAGRISA PAGRISA/SECTET CONVÊNIO Nº 002/2016
Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas entre a SECTET e a PAGRISA para o incremento da Educação Profissional e Tecnológica através da pessoa qualificada em cursos de nível FIC - Formação inicial e continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio, e Tecnológico de nível superior e de pós-graduação, nas diversas modalidades, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva da indústria sucroalcooleira em todos os elos de processamento no Município de Ulianópolis, Estado do Pará.
SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os trabalhos a serem desenvolvidos versarão sobre questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos partícipes.
Data da Assinatura do Acordo: 29/06/2016
Vigência: 29/06/2016 a 30/06/2019
Partícipes:
PAGRISA PARÁ PASTORIL S/A
CNPJ: 34.621.748/0001-23
Endereço: Rodovia BR-010, Km 1565-Ulianópolis/PA
Nome: Marcos Villela Zancaner
CPF: 181.409.728-78
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET
CNPJ: 08.978.226/0001-73
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-Pa, CEP: 66017-000
Ordenador
Alex Bolonha Fiúza de Mello
CPF: 043.943.802-00

Protocolo 981009

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Diária de Portaria: 159/2016 - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Onde se lê: Número de Diária: 1,5 e Período: 07 e 08/07/2016
Lei-se: Número de Diária: 2,5 e Período: 06 a 08/07/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisoria nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Sábado, 2 de Julho de 2016 às 1:34:38